

CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO - CPAC
CNPJ: 15.314.802/0001-43

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA DO PROCESSO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO - MIP - 01/2023 RSU**

1. A presente Consulta Pública teve como objetivo atender ao disposto no Regulamento de Consulta e Audiência Pública, disponibilizado no link <https://consorcioagreste.se.gov.br/transparencia/categoria/mip-rsu-2023-proc-esso-01-2023>, descrito no item 2.0 do respectivo Regulamento, que objetiva disponibilizar acesso ao Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação dos CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO CONSÓRCIO, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento, levando o assunto para discussão e avaliação, pela sociedade, da viabilidade desta concessão para os entes municipais consorciados.
2. Conforme previsto no item 4.1 do Regulamento da Consulta, encerrou-se no dia 07 de janeiro de 2024 o prazo para recebimento de manifestações sobre minuta do edital de licitação do projeto de concessão para a execução de serviços públicos de manejo e disposição final de resíduos sólidos urbanos, incluindo a implantação de transbordo, transporte, triagem mecanizada e disposição final em aterro sanitário, da região compreendida pelos municípios sergipanos que integram a região do consórcio público CPAC.
3. Conforme constatou o SEP – Setor de Parcerias, no aludido prazo, foi enviada uma manifestação, em nome de pessoa jurídica, pela empresa Termoclave Ambiental Ltda.
4. Conforme item 6 do Regulamento de Consulta, tendo sido apresentadas contribuições por empresa interessada na concessão, será observado ao que prevê o “Regulamento Geral para apresentação de Manifestação de Interesse Privado” com vistas a proceder com eventuais ajustes que eventualmente sejam relevantes para estruturação e definição da modelagem que atenda às necessidades dos municípios da região da melhor forma.
5. Tendo sido concluído o processo de consulta, encaminhe-se o assunto às áreas pertinentes para discussão e direcionamento futuro.

Ribeirópolis /SE, 11 de janeiro de 2024.

Evanilson Santana Santos
Superintendente CPAC